

**Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial**

**EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1004/2024:**

**Sumário:** Prorrogando Licença sem Vencimento, Cândida Gomes Fontes, Apoio Operacional Nível I, da Delegação do MAA na Brava.

**Extracto de despacho n.º 1004/2024.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 08 de julho de 2024

É prorrogada a licença sem vencimento, nos termos do nº 1, do art.º 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, de Cândida Gomes Fontes, Apoio Operacional nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Brava, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de julho de 2024. - A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.